Id:0471B1DBC6398615

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023. OBJETO: **Contratação de serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI.** CONTRATADA: **CONTAB INSTITUTO ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA.** CNPJ: 05.441.330/0001-36. VALOR GLOBAL: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). Fundamento: Lei 14.039/2020, art. 25, II art. 26, da Lei 8.666/93. Contratante: Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI. Ratificação em 21/06/2023. Francisco Denis Monteiro de Brito- Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI.

Id:01AB26EB0B258617

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2023. OBJETO: **Contratação de serviços especializado de Assessoria e Consultoria Jurídica, no apoio e representação judicial em 1º e 2º grau, incluindo demandas trabalhistas, apoio administrativo, legislativo e gestão pública junto as atividades próprias da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI.** CONTRATADA: **GABRIEL SILVA COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.** CNPJ: 48.862.414/0001-56. VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Fundamento: Lei 14.039/2020, art. 25, II art. 26, da Lei 8.666/93. Contratante: Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI. Ratificação em 21/06/2023. Francisco Denis Monteiro de Brito- Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI.

Id:09FEC7BD3C61878E

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro –Fone/Whatsapp: 3369 1148
E-mail: camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.br
CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2023. OBJETO: **Contratação de serviços especializado de Assessoria e Consultoria Jurídica, no apoio e representação judicial em 1º e 2º grau, incluindo demandas trabalhistas, apoio administrativo, legislativo e gestão pública junto as atividades próprias da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI.** CONTRATADA: **GABRIEL SILVA COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.** CNPJ: 48.862.414/0001-56. VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Fundamento: Lei 14.039/2020, art. 25, II art. 26, da Lei 8.666/93. Contratante: Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI. Ratificação em 21/06/2023. Francisco Denis Monteiro de Brito- Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI.

Id:09FEC7BD3C618745

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º **268/2023,** de 13 de Junho de 2023.

"Torna Portaria sem efeito e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI, ESTADO DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Art. 1º - Pelo presente instrumento, tornar sem efeito a Portaria de nº 251, de 05 de Maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 15 de Maio de 2023 • (Edição IVDCCCXX).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito aos treze dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Três (13/06/2023).

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:1252688F6D9D86DE

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS
CNPJ: 06.553.879/0001-85
PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150
CEP: 64270-000 – CAPITÃO DE CAMPOS-PI

GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO
Proc. Administrativo: 097/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021
CONTRATO Nº 112/2021

Aditivo celebrado entre as partes no dia 30 de Março de 2023. Entre o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Acelino Resende, 150 – Bairro CENTRO, inscrito no CNPJ sob o Nº 06.553-879/0001-85, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: Fortalece Construtora, portadora do CNPJ Nº 11.049.440/0001-50, com sede na Localizada na Rua Conselheiro Lourenço, Bairro Altos Centro Tianguá-CE. Doravante denominada **CONTRATADA**, por Intermédio de seu Procurador Luiz Eduardo Cunha de Aguiarportador do CPF 055.276.163-08. E daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a adição de Tempo sendo o mesmo valendo por 24(vinte e quatro) Meses, ao tempo do contrato 112/2021, do processo de licitação TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021. Que tem por objetivo a A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS DO TIPO 01, NO POVOADO AMERICA, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI. Adição de Tempo com Justificativa e solicitação da Contratada, considerando a necessidade de ser um serviço contínuo, no intuito de garantir a adequada execução do Objeto do Presente Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A adição de tempo está em conformidade com os padrões da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que em seu Artigo 57 no inciso II permite a possibilidade de adição tempo de até 60 meses por ser um processo referente a uma execução de serviço contínua. Estando por tanto este termo, dentro da margem prevista e amparada por lei.

JUSTIFICATIVA: O presente aditivo parte da Adição de tempo com Justificativa e solicitação da Contratada, considerando a necessidade de ser um serviço contínuo do Objeto do Presente Contrato. Desta forma o presente aditivo permite que sejam tomadas as atitudes necessárias visando a melhor adequação técnica aos seus objetivos.

Com o presente aditivo o tempo original do contrato que era de 12 meses(27 de Outubro de 2021 a 27 de Outbro de 2022). Passou por um acréscimo de **24 meses** do seu tempo original. Com este presente termo o tempo total de contratação passa a ser de **27 de Outubro de 2022 a 27 de Outubro de 2024.**

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do processo administrativo Contrato nº 112/2021, DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo, sendo eleito o fica eleito o foro da cidade de capitão de campos para devidos contratuais. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor eforma.

Capitão de Campos-PI, 01 de Novembro de 2022.

Gabriela Virgínia Oliveira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI
Praça Acelino Resende, 150 – Centro
CNPJ: 06.553.879/0001-85